



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	F.º	
2.744	030	1052

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

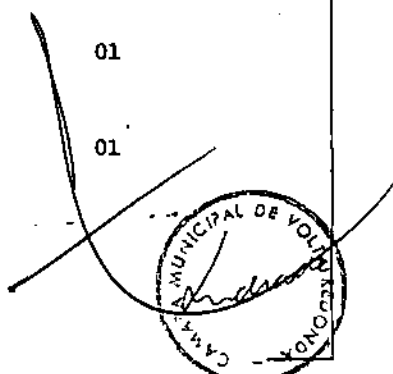
Lei Municipal N.º 2.744

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87 ACRESCENTANDO LOCAIS PARA A INSTALAÇÃO DE TRAILLERS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.555/87 acrescentando-se os itens abaixo:

<u>PONTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>Nº/TRAILLER</u>
49	Av. Getúlio Vargas, esquina com a Rua do Prédio do INSS - Centro.	02
50	Av. Sérgio Braga, lado direito do nº 720 Bairro Ponte Alta	01
51	Próximo ao Clube Umuarama, na Vila Santa Cecília	05
52	Av. Getúlio Vargas, nº 999, subida do Viaduto Nossa Senhora das Graças.	01
53	Praça Monte Castelo, entre os Bairros Monte Castelo e Sessenta, ao lado da Rua 62A	01
54	Defronte à TELERJ, Av. Beira Rio.	02
55	Em frente à Igreja São Sebastião, na Avenida Sávio Gama, no Bairro Retiro.	01
56	Rua Madame Curie, próximo à Pronto Clínica, com frente para a Av. Beira Rio, Bairro Jardim Primavera.	01
57	Av. da Integração, próximo ao Viaduto Heitor Leite Franco.	01
58	Praça Aprígio Cravo, no Bairro Niterói.	01
59	Av. Integração, em frente às futuras - instalações da FEM, no Aterrado.	02
60	Em frente ao Aero Clube, Av. Ministro - Salgado Filho, no Bairro Aero Clube.	01
61	Rua 2, em frente ao Colégio Themis de Almeida, no Bairro Conforto.	01





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	...	S.
2.744	031	KRS

Fls. 02

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.744

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de maio de 1992.

Vanildo de Carvalho
WANILDO DE CARVALHO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 135/91

AUTOR: VER. LÊNINE SÉRGIO LIMA DE MOURA
LLC.

